



CMU 000388-LEG 20/Mai/2022 11:13 *mf*

REQUERIMENTO nº 76 /2022

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto na rua Tiradentes, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

Documento 33/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização de Contrato, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para apuração de cobrança indevida da tarifa de esgoto de morador da rua Tiradentes cadastrado sob o **código de cliente nº 1736532-5**, por parte da Concessionária BRK Ambiental.

a) Que seja solicitada a apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental a morador/usuário da rua Tiradentes cadastrado no código de cliente nº 1736532-5, bem como que seja apurado desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto ao referido morador.

b) Que a íntegra desse Requerimento, incluindo imagens e documento em anexo, seja encaminhada ao conhecimento da Concessionária BRK Ambiental, do



PROCON em Uruguaiana, do Ministério Público Estadual, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), da Comissão de Fiscalização do Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

e) Que seja solicitado ao Ministério Público Estadual que apure eventual dano ou prejuízo a morador da rua Rua Tiradentes cadastrado no código de cliente nº 1736532-5, bem como avalie a possibilidade de inclusão no **Procedimento nº 00922.000.284/2022**, da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 19 de maio de 2022, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu, no seu Gabinete na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, o morador da rua Tiradentes, cadastrado sob o código de cliente nº 1736532-5, comunicando que a Concessionária BRK Ambiental cobra tarifa de esgoto do mesmo, mas, segundo o morador, não há como haver ligação entre a rede de esgoto do usuário à rede coletora de esgoto da Concessionária.
2. Segundo o Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto, com vencimento em 03/06/2022, em nome do morador/usuário, emitido pela Concessionária BRK Ambiental, o valor da tarifa de esgoto é de **R\$ 101,90** (cento e um reais e noventa centavos).
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) deslocou-se à residência do morador/usuário cadastrado sob o código de cliente nº 1736532-5 e verificou que a residência do mesmo está em **nível muito abaixo do nível da rua**, o que torna impossível que o esgoto da residência do morador possa ser direcionado à rede coletora de esgoto da Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



4. Além disso, o morador/usuário indicou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) que possui fossa séptica em sua residência, demonstrando que, realmente, o esgoto da residência do mesmo não possui condições técnicas de ser direcionado à rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental.

5. É fundamental que o PROCON em Uruguaiana, o Ministério Público Estadual, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), a Comissão de Fiscalização do Contrato firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental avaliem a situação dos moradores da rua Tiradentes, entre as ruas General Vitorino e Iris Valls, a fim de que seja verificado se outros moradores não sofrem a mesma cobrança de tarifa de esgoto e, pior, possuem residência em nível muito abaixo da rua.

Uruguaiana, 20 de maio de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

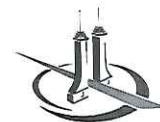
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



BRK Ambiental - Uruguaiana S.A
Rua Flores da Cunha, 1516 - Centro - Uruguaiana - RS
CEP: 97501-524 - CNPJ: 13.015.402/0001-01
www.brkambiental.com.br/uruguaiana

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO DO CLIENTE 1736532-5	REFERÊNCIA 05/2022	DATA VENCIMENTO 03/06/2022	VALOR A PAGAR - R\$ 174,20
NOME BRUNO JOSE PEREIRA SFERRA			
ENDEREÇO RUA TIRADENTES N. 2204 - BELA VISTA, URUGUAIANA - CEP 00000000			
TIPO FATURAMENTO ÁGUA/DISPON. ESG. TRATADO		CATEGORIAS/ECONOMIAS RES 1	
HIDRÔMETRO YZ15G1103456	IDENTIFICAÇÃO 03.0000.304.000.3490.00	Nº CONTA 5366679	

Existem 2 contas em atraso, confira na próxima página

HISTÓRICO DO CONSUMO						
11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	MÉDIA
9	8	8	9	8	9	9
DATA EMISSÃO	13/05/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL				
DATA LEITURA ANTERIOR	12/04/2022	LEITURA ANTERIOR				48
DATA LEITURA ATUAL	13/05/2022	LEITURA ATUAL				58
PREV. PRÓX. LEITURA	13/06/2022	CONSUMO RESIDUAL				0
DIAS DE CONSUMO	31	CONSUMO MEDIDO				10
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
TARIFA ÁGUA RES	72,30	TARIFA ESGOTO DISP. RES				101,90

VALOR TOTAL 174,20

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$16,11 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
De acordo com o Contrato de Financiamento
subcrédito nº 1.233-50, a receita constante desta fatura
constitui direito creditório penhorado ao BTG Pactual S.A.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TURBIDEZ - MÉDIA RESIDUAL (NTU)
TURBIDEZ	121	0	0,2
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	TURBIDEZ VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES - TOTAIS	121	0	0,09
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTÓPICAS	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA RESIDUAL (mg/l)
COR APARENTE	0	0	0,7
ESCHERICHIA COLI	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/l)
	0	0	0,2
	0	0	

826600000010 742013102022 206030117363 532202205060



5366679



CÓDIGO DO CLIENTE 1736532-5	VALOR A PAGAR - R\$ 174,20
REFERÊNCIA 05/2022	DATA VENCIMENTO 03/06/2022
Nº CONTA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



Rua Tiradentes, entre a ruas Iris General Vitorino e Iris Valls
Código de cliente nº 1736532-5



Residência muito abaixo do nível da rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiiana.rs.leg.br



Rua Tiradentes, entre as ruas General Vitorino e Iris Valls



Fossa Séptica

Rua Tiradentes nº 2204 (Código de Cliente 1736532-5)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

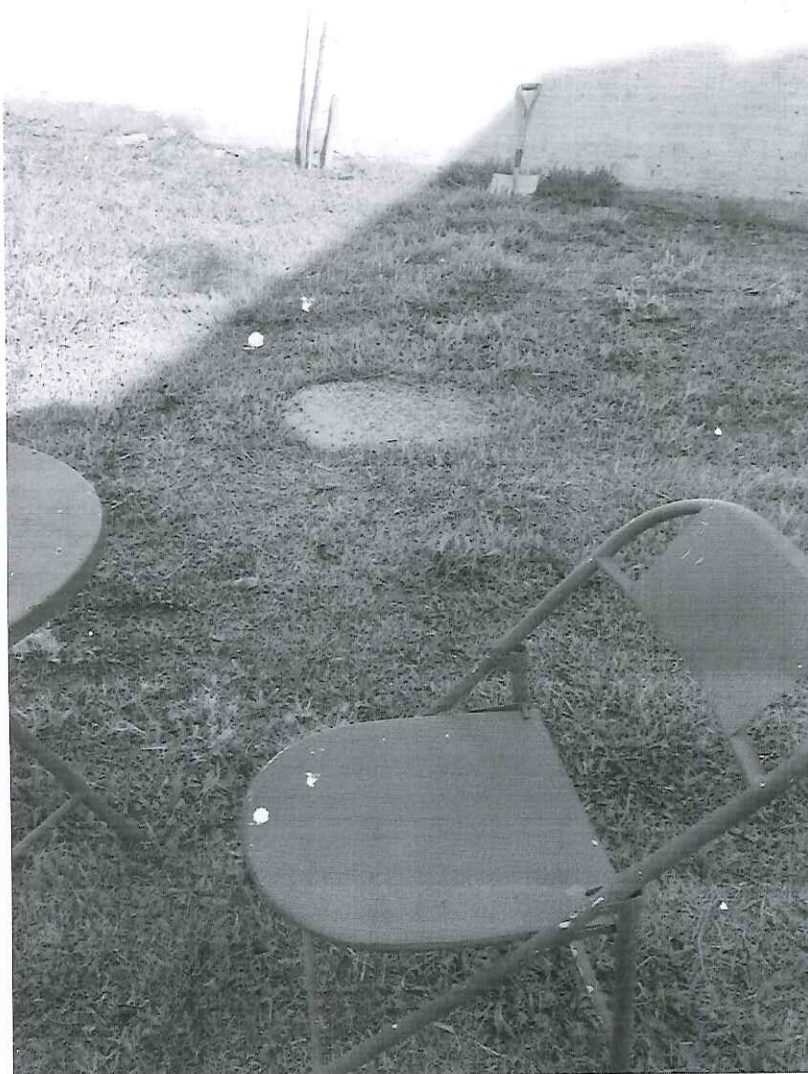
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiãna, RS - CEP: 97501-520 Fone: (55) 3412-5977

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

E-mail: clemente@uruguaiãna.rs.leg.br



Fossa Séptica

Rua Tiradentes nº 2204 (Código de Cliente 1736532-5)